

**PLANO DE  
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS  
2024-2026**



SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL

# **PLANO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 2024-2026**

Brasília - 2024

**Mesa do Senado Federal Biênio 2023–2024**

Senador Rodrigo Pacheco  
PRESIDENTE

Senador Veneziano Vital do Rêgo  
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Senador Rodrigo Cunha  
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

Senador Rogério Carvalho  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Senador Weverton  
SEGUNDO SECRETÁRIO

Senador Chico Rodrigues  
TERCEIRO SECRETÁRIO

Senador Styvenson Valentim  
QUARTO SECRETÁRIO

Senadora Mara Gabrilli  
PRIMEIRO SUPLENTE

Senadora Ivete da Silveira  
SEGUNDO SUPLENTE

Senador Dr. Hiran  
TERCEIRO SUPLENTE

Senador Mecias de Jesus  
QUARTO SUPLENTE

**Responsáveis**

Ilana Trombka  
DIRETORA-GERAL

Gustavo A. Sabóia Vieira  
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Marcio Tancredi  
DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO

Daliane Aparecida Silvério de Sousa  
DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Pérsio Henrique Barroso  
COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Olivan Duarte de Almeida  
ESPECIALISTA TÉCNICO

## SUMÁRIO

<i>Lista de Siglas</i> .....	6
<i>Apresentação</i> .....	7
<i>Quadros do PPDP 2024-2025</i> .....	8
Eixo Temático 1: Capacitação .....	8
Eixo Temático 2: Comunicação .....	10
Eixo Temático 3: Medidas Técnicas para Processos de Tratamento de Dados Pessoais e Segurança da Informação .....	11
Eixo Temático 4: Gestão de Riscos e Prevenção de Incidentes.....	14

## Lista de Siglas

COINF - Coordenação de Informação

COSTIC - Coordenação de Soluções de Tecnologia da Informação Corporativa

COTIN - Coordenação de Tecnologia da Informação (ILB)

DEXILB - Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB)

DGER - Diretoria-Geral

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)

NQPPPS - Núcleo de Qualidade e Padronização de Processos e Produtos de Software

NSITI - Núcleo de Segurança da Informação em Tecnologia da Informação

PPDP - Plano de Proteção de Dados Pessoais

PRODASEN - Secretaria de Tecnologia da Informação

SEC – Secretaria de Engenharia de Comunicação

SECOM - Secretaria de Comunicação Social

SGIDOC - Secretaria de Gestão da Informação e Documentação

SPOL - Secretaria de Polícia do Senado Federal

SRPSF - Secretaria de Relações Públicas

TI - Tecnologia da Informação

## Apresentação

A presente versão do Plano de Proteção de Dados Pessoais do Senado Federal (PPDP) é fruto da análise dos resultados do primeiro Plano (2022-2023), que concluiu pela necessidade de continuidade de algumas das ações ali definidas, por um lado, e, por outro, pela inserção de novos objetivos considerados importantes para o aprofundamento da cultura de proteção de dados pessoais no Senado. Nesse sentido, mantêm-se os 4 (quatro) eixos temáticos em que foi dividido o Plano anterior, a saber: Capacitação, Comunicação, Medidas Técnicas para Processos de Tratamento de Dados Pessoais, e Gestão de Riscos e Prevenção de Incidentes.

As ações aqui apresentadas, agrupadas nos 4 (quatro) eixos temáticos mencionados, foram definidas a partir de um objetivo comum do eixo e detalhadas em resultados-chave que se pretendem alcançar ao final do período de vigência do Plano, que passa a ser bianual, com indicação de prazos (em semestres), indicadores e áreas responsáveis por sua execução. Assim, em consonância com as diretrizes do planejamento estratégico do Senado Federal, que passou a adotar os objetivos e resultados-chave como elementos estratégicos da administração da Casa<sup>1</sup>, este Plano de Proteção de Dados Pessoais (PPDP) foi elaborado com base na metodologia dos OKRs (*Objectives and Key Results*), buscando criar um alinhamento e engajamento em torno de metas mensuráveis.

Embora algumas das ações possam já estar em curso, os prazos mencionados têm início na data de publicação deste Plano, que abrange um período de 24 meses, ao final do qual será apresentado relatório de avaliação de resultados. O monitoramento da execução do plano ficará a cargo da COINF, com auxílio das áreas responsáveis e da Assessoria da SGIDOC.

Dessa forma, apresentamos a seguir os quadros do PPDP para o período 2024-2026, divididos por eixo temático.

---

<sup>1</sup> Ver <https://intranet.senado.leg.br/administracao/governanca/diretrizes-estrategicas-bienio-2017-2018/>.

## Quadros do PPDP 2024-2025

### Eixo Temático 1: Capacitação

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	1 - Capacitação				
<b>OBJETIVO</b>	Promover treinamento em proteção de dados pessoais e privacidade.				
<b>UNIDADES RESPONSÁVEIS</b>	ILB e SGIDOC				
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Continuidade de ação do plano de proteção de dados pessoais anterior.				
	<b>RESULTADOS-CHAVE (KR)</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Setores Responsáveis</b>
KR 1.1	Realizar cursos sobre LGPD, visando fornecer noções gerais e avançadas para os servidores e capacitar os gestores de negócio e os colaboradores que trabalham com provimento e sustentação de soluções de TI nos princípios de “privacidade por padrão” e “privacidade desde a concepção”.	Curso realizado	3	12 meses	ILB/DEXILB e SGIDOC/COINF
KR 1.2	Inserir o tema da Proteção de Dados Pessoais e Privacidade de forma transversa em outros treinamentos aos quais o tema se aplique.	Treinamento ajustado	2	24 meses	ILB/DEXILB e SGIDOC/COINF
KR 1.3	Realizar treinamentos sobre Protocolo de Resposta a Incidentes de Segurança com Dados Pessoais.	Treinamento realizado	4	24 meses	ILB/DEXILB e SGIDOC/COINF

INICIATIVAS			Prazo (semestre)			
			1º	2º	3º	4º
KR 1.1	1	Apoiar a contratação e realização de curso avançado sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - Teoria e Prática.	X	X		
	2	Apoiar a contratação e a realização de curso sobre Privacy by Design (“privacidade por padrão” e “privacidade desde a concepção”).	X	X		
	3	Apoiar a contratação e realização de curso básico específico sobre LGPD no contexto do Senado Federal, ofertado pelo ILB.	X	X		
KR 1.2	1	Inserir tema de proteção de dados pessoais em treinamentos oferecidos pelo Senado Federal.	X	X	X	X
KR 1.3	1	Preparar e executar o treinamento para agentes internos.	X	X	X	X
	2	Simular evento de violação de dados e testar o protocolo.		X		X

## Eixo Temático 2: Comunicação

<b>EIXO TEMÁTICO</b>		<b>2 - Comunicação</b>				
<b>OBJETIVO</b>		Promover a cultura de proteção de dados pessoais no Senado Federal.				
<b>UNIDADES RESPONSÁVEIS</b>		SECOM e SGIDOC				
<b>OBSERVAÇÃO</b>		Continuidade de ação do plano de proteção de dados pessoais anterior.				
<b>RESULTADOS-CHAVE (KR)</b>			<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Setores Responsáveis</b>
<b>KR 2.1</b>	Desenvolver novo plano de comunicação interna sobre proteção de dados pessoais.		Plano de comunicação elaborado	1	12 meses	SECOM/SRPSF e SGIDOC/COINF
<b>KR 2.2</b>	Executar novo plano de comunicação interna sobre proteção de dados pessoais.		Plano de comunicação executado	1	12 meses	SECOM/SRPSF e SGIDOC/COINF
<b>INICIATIVAS</b>			<b>Prazo (semestre)</b>			
			<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>
<b>KR 2.1</b>	<b>1</b>	Elaborar novo plano de comunicação interna para os colaboradores do Senado, a respeito do tema de proteção de dados pessoais.	<b>X</b>	<b>X</b>		
<b>KR 2.2</b>	<b>1</b>	Executar plano de comunicação interna para os colaboradores do Senado, a respeito do tema de proteção de dados pessoais.			<b>X</b>	<b>X</b>
<b>KR 2.3</b>	<b>1</b>	Promover uma semana de conscientização sobre a proteção de dados e privacidade do Senado Federal.		<b>X</b>		<b>X</b>

### Eixo Temático 3: Medidas Técnicas para Processos de Tratamento de Dados Pessoais e Segurança da Informação

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>3 - Medidas Técnicas para Processos de Tratamento de Dados Pessoais</b>				
<b>OBJETIVO</b>	Implementar e/ou padronizar medidas de segurança e boas práticas em proteção de dados pessoais.				
<b>UNIDADES RESPONSÁVEIS</b>	SGIDOC, PRODASEN, ILB e SECOM e unidades selecionadas				
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Continuidade de ação do plano de proteção de dados pessoais anterior.				
<b>RESULTADOS-CHAVE (KR)</b>		<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Setores Responsáveis</b>
<b>KR 3.1</b>	Detalhar e expandir o mapeamento de processos de tratamento de dados pessoais.	Unidade administrativa mapeada	8	24 meses	SGIDOC/COINF
<b>KR 3.2</b>	Coordenar levantamento e pseudoanonimização de dados pessoais publicados nos portais do Senado Federal considerados desnecessários ao interesse público.	Pseudoanonimização realizada	1	12 meses	SGIDOC/ COINF, PRODASEN/ NQPPPS, SECOM/SEC e ILB/COTIN
<b>KR 3.3</b>	Prover solução de Governança de Dados Pessoais.	Solução provida	1	24 meses	PRODASEN e SGIDOC/COINF
<b>KR 3.4</b>	Implementar os requisitos de segurança relacionados à confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados pessoais nas bases de dados do Senado Federal.	Requisitos implementados	1	18 meses	PRODASEN e SGIDOC/COINF

<b>KR 3.5</b>	Adotar no processo de provimento e sustentação de soluções de TI, os princípios de "privacidade por padrão" e "privacidade desde a concepção".		<b>Princípios adotados</b>	<b>2</b>	<b>18 meses</b>	<b>PRODASEN/ NQPPPS, SECOM/SEC e ILB/COTIN</b>
<b>KR 3.6</b>	Criar a Rede de Proteção de Dados Pessoais do Poder Legislativo, visando compartilhamento de informações e boas práticas em proteção de dados entre os órgãos participantes.		<b>Rede criada</b>	<b>1</b>	<b>24 meses</b>	<b>DGER/SGIDOC/COINF</b>
<b>KR 3.7</b>	Atualizar a cartilha "O Senado Federal e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD".		<b>Cartilha atualizada</b>	<b>1</b>	<b>6 meses</b>	<b>COINF</b>
<b>KR 3.8</b>	Elaborar guia orientativo sobre normas de proteção de dados pessoais para gabinetes parlamentares.		<b>Guia orientativo elaborado</b>	<b>1</b>	<b>6 meses</b>	<b>COINF</b>
<b>INICIATIVAS</b>			<b>Prazo (semestre)</b>			
			<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>
<b>KR 3.1</b>	<b>1</b>	Definir áreas a serem mapeadas semestralmente.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
	<b>2</b>	Aplicar metodologia de mapeamento de processos de tratamento de dados pessoais.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
	<b>3</b>	Compilar registros dos dados mapeados.	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>
<b>KR 3.2</b>	<b>1</b>	Orientar as áreas publicadoras sobre dados pessoais publicados nos portais do Senado na internet.	<b>X</b>			
	<b>2</b>	Catalogar dados pessoais publicados nos portais.	<b>X</b>	<b>X</b>		
	<b>3</b>	Providenciar a pseudonimização de dados pessoais nos portais do Senado Federal.		<b>X</b>	<b>X</b>	
<b>KR 3.3</b>	<b>1</b>	Definir os requisitos do sistema de governança de dados.	<b>X</b>	<b>X</b>		
	<b>2</b>	Desenvolver/contratar o sistema de governança de dados.		<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

<b>KR 3.4</b>	1	Adotar mecanismo de criptografia para o armazenamento dos dados pessoais nas bases de dados corporativas do Senado Federal.	X	X	X	
	2	Inserir na Política de Backup e Restauração os requisitos e procedimentos específicos estabelecidos na LGPD.	X	X	X	
<b>KR 3.5</b>	1	Definir critérios de aferição do uso dos princípios “privacidade desde a concepção” e “privacidade por padrão” e aplicá-los no processo de provimento e sustentação de soluções de TI.	X	X	x	
<b>KR 3.6</b>	1	Estabelecer contato com outros órgãos do Poder Legislativo para viabilizar a criação da rede.	X			
	2	Propor convênio para formalização da rede.		X		
	3	Formalizar a criação da rede para início de suas atividades.			X	X
<b>KR 3.7</b>	1	Elaborar e revisar texto atualizado da cartilha.	X			
	2	Encaminhar para aprovação e publicação.	X			
<b>KR 3.8</b>	1	Elaborar e revisar texto atualizado do guia orientativo.		X		
	2	Encaminhar para aprovação e publicação.		X		

## Eixo Temático 4: Gestão de Riscos e Prevenção de Incidentes

<b>EIXO TEMÁTICO</b>		<b>4 - Gestão de Riscos e Prevenção de Incidentes</b>				
<b>OBJETIVO</b>		Desenvolver processos de gestão de riscos e prevenção de incidentes junto às demais áreas internas do Senado Federal.				
<b>UNIDADES RESPONSÁVEIS</b>		SGIDOC, PRODASEN e áreas selecionadas.				
<b>OBSERVAÇÃO</b>		Continuidade de ação do plano de proteção de dados pessoais anterior.				
<b>RESULTADOS-CHAVE (KR)</b>		<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Setores Responsáveis</b>	
<b>KR 4.1</b>	Implementar e acompanhar processo de avaliação de riscos de segurança de dados a ser aplicado pelas áreas que realizam tratamento de dados pessoais em conformidade com o Processo Corporativo de Gestão de Riscos.	Unidade administrativa monitorada	8	24 meses	SGIDOC/COINF E UNIDADES RESPONSÁVEIS	
<b>KR 4.2</b>	Prover uma solução de controle interno de registro e acompanhamento de notificações de incidentes de vazamento de dados pessoais.	Solução implantada	1	12 meses	SGIDOC/COINF e PRODASEN/COSTIC e NSITI.	
<b>INICIATIVAS</b>		<b>Prazo (semestre)</b>				
		<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	
<b>KR 4.1</b>	<b>1</b>	Implementar processo de gestão de riscos em duas unidades selecionadas.	<b>X</b>			
	<b>2</b>	Implementar processo de gestão de riscos em duas unidades selecionadas.		<b>X</b>		
	<b>3</b>	Implementar processo de gestão de riscos em duas unidades selecionadas.			<b>X</b>	
	<b>4</b>	Implementar processo de gestão de riscos em duas unidades selecionadas.				<b>X</b>

<b>KR 4.2</b>	<b>1</b>	Definir as regras de controle e acompanhamento das notificações de incidentes de vazamento de dados pessoais.	<b>X</b>			
	<b>2</b>	Implementar o controle e acompanhamento das notificações de incidentes de vazamento de dados pessoais.		<b>X</b>		